PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparencia/Municipal/download/31-20230222100402.pdf

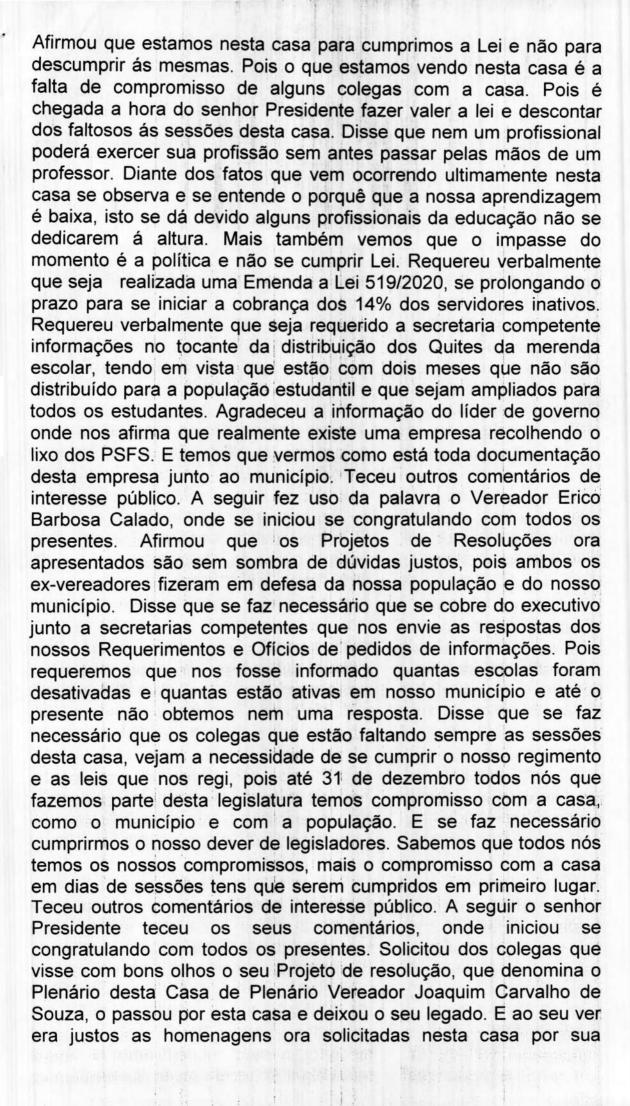
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO AV. 31 DE MARÇO, 68 - CENTRO CAPOEIRAS PERNAMBUCO CNPJ: 11.240.421/0001-06

FONE: 0XX87-3796.1044

ATA DA DÉCIMA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO, REALIZADA NA CÂMARA MUNIICPAL DE CAPOEIRAS PERNAMBUCO.

Aos vinte e seis (26) dias, do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), ás quatorze (14:00) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores: Ailton Lino de Araújo, Erico Barbosa Calado, Geraldo Soares de Barros, Jacó Bahia da Silva, José Ivanildo Pereira da Costa, Maria Claudiceia Rodrigues de Lima, Maria Verônica Araújo dos Santos e Sergio Luiz Ferreira Feitosa. Faltando o Vereador Antônio Ferreira de Melo, Joaquim Bruno de Barros e José Ernandes da Costa. Sob a Presidência do Vereador Geraldo Soares de Barros, Secretariado pelos Vereadores: Maria Veronica Araújo dos Santos - Vice - Presidente e Jacó Bahia da Silva Primeiro Secretário. Havendo número legal e invocando a proteção divina o Presidente declarou aberta a Sessão. Sendo solicitado a dispensa da leitura da ATA da Sessão anterior. O que foi acatado pela unanimidade do plenário desta casa. Em seguida foi posta em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Autorizando a leitura das matérias em pauta no expediente desta Sessão. Onde foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei 004/2020, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores para a legislatura 2021/2024; Projetos de Resoluções 007 e 008/2020, ambos de autoria do Poder Legislativo. Moção de Pesar 023/2020. Passo os Projetos de Resoluções 007 e 008/2020; Projeto de Lei 004/2020, para as Comissões competentes darem os seus respectivos pareceres e as matérias que foram lidas para a Ordem do Dia da próxima sessão. Em seguida foi facultada a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora. Onde fez uso da palavra inicialmente a Vereadora Maria Claudiceia Rodrigues de Lima, que iniciou se congratulando com todos os presentes. Justificou o seu Projeto de resolução, afirmando que o mesmo não deixa de ter cunho pessoal e também é a continuidade de uma Lei aprovada e sancionada na gestão de 2009/2012, onde estabelece que seja concedido horarias a pessoas que venha a desenvolver um trabalho em defesa da nossa população e do nosso município. Afirmou que a Medalha ora sugerida vem a agraciar seu pai, um cidadão que faleceu aos seus 72 de anos e sempre falava que adorava política.

http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20230222100402.pd PORTAL DA TRANSPARENCIA



om que observarmos é que nós Vereador só servimos para sermos criticados. Mais não resta duvidas que os impasses existentes entre esta os professores inativos e esta casa, não resta duvidas que é um impasse do momento político. Disse que não somos obrigados a aceitarmos o que as leis nos impõe, mais somos obrigados a entendermos e cumprirmos as mesmas. Teceu outros comentários de interesse público. Não havendo mais matéria a ser tratada no expediente desta Sessão o Presidente o encerrou e passou para a Ordem dia do Dia. Não havendo mais matéria a ser discutida nesta hora da Ordem do Dia e consequentemente não há Oradores Inscritos nesta hora. Não havendo matéria a ser discutida e nem Oradores Inscritos na Ordem do Dia o Presidente a encerrou e passou para a hora das explicações pessoais. Facultando a palavra aos Oradores Inscritos nesta hora das Explicações Pessoais. Não havendo mais Oradores Inscritos nesta hora nem matéria a ser discutida, o Presidente encerou as Explicações Pessoais e a Sessão, afirmando que esperava contar com todos na próxima sessão, que será realizada no próximo dia 03 de novembro de 2020, no horário regimental. Eu, Jacó Bahia da Silva primeiro Secretario, lavrei a presente ATA, que, lida, discutida e aprovada vai por mim demais е Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras. Sala das Sessões em 26 de outubro de 2020. Presidente: Vice-Presidente: 1.º - Secretária:

pessoa e da colega Carla. Disse que a colega Carla tem razão, pois

